



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº. 013/2018-PROEX/IFRN

Processo seletivo para servidores participarem da capacitação em avaliação de projetos de extensão-2018.

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública as normas do processo seletivo para servidores do IFRN participarem da primeira capacitação em avaliação de projetos de Extensão-2018.

2. OBJETO DESTES EDITAL

O presente edital tem o objetivo de **selecionar servidores do IFRN** para participarem da capacitação em avaliação de projetos de extensão, que será realizada no dia 30/10/2018 de 14h as 18h, fazendo parte da programação do VI Simpósio de Extensão que será realizado dentro do evento maior SECITEX.

3 CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	27/08/2018
Inscrições	27/08/2018 a 01/10/2018
Seleção	Até o dia 03/10/2018
Divulgação do resultado no site do IFRN	Até o dia 04/10/2018
Período de realização da capacitação	Dia 30/10/2018 das 14h às 18h

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a se inscrever para concorrer uma vaga os servidores do IFRN, portadores de diploma de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo e que tenham se cadastrado no SUAP como Avaliadores de Projetos de Extensão.

4.2 Não poderão participar do curso os servidores que não estejam cadastrados no SUAP como avaliadores de projetos de Extensão.

4.3 O servidor do IFRN não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas do tipo: afastamento para capacitação, licenças etc.

4.4 Cada servidor(a) só poderá apresentar uma única inscrição.

4.5 O custeio das diárias para os servidores que fizer jus será de responsabilidade da PROEX e Diretoria de Gestão de Pessoas. O traslado será de responsabilidade do *Campus* que o servidor(a) estiver lotado.

4.6 Os recursos referentes 1,5 (uma diária e meia) serão descentralizados para cada *Campus* com base no número de servidores que for selecionado. As diárias serão emitidas via Campus.

4.7 Se houver desistência de servidor e não for possível inserir outro na vaga, em tempo hábil, o valor das diárias que foi descentralizado para o *Campus* deverá ser devolvido para a Reitoria/PROEX.

4.8 Após a seleção e descentralização dos recursos o servidor que fizer jus a diárias deve se dirigir a Coordenação de extensão do *campus*/Diretoria de Administração para informar os dados pessoais (nome completo, CPF e matrícula) e dados bancários para formalização do processo de emissão das diárias.

4.9 Não sendo encaminhado os dados acima citados entende-se que o servidor não faz jus as diárias.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/0LwPQDgvmMEtk9s23> e envio do formulário eletrônico devidamente preenchido, no período de **27/08 a 01/10/2018**, **não sendo admitida outra forma de inscrição.**

6 DA SELEÇÃO

6.1 Somente serão selecionados servidores que enviarem suas inscrições dentro do prazo de inscrição estipulado neste edital.

6.2 A Seleção será feita pela PROEX/ASPROC com base na distribuição de vagas e critérios definidos no quadro 02:

Quadro 2- Distribuição das vagas e critérios

ÍTEM	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	Serão selecionados 50(cinquenta) servidores cadastrados, no SUAP, como avaliadores de projetos de Extensão e que fizer jus a diária.	SUAP>EXTENSÃO e documentos anexos a ficha de inscrição	50
02	Serão selecionados 50(cinquenta) servidores cadastrados, no SUAP, como avaliadores de projetos de Extensão e que NÃO fizer jus a diária da PROEX/RH.	SUAP>EXTENSÃO e documentos anexos a ficha de inscrição	50

6.3 A seleção será realizada observando o limite de vagas para cada categoria e o maior número de projetos avaliados por cada servidor no IFRN e em outras instituições.

6.4 O servidor que se inscrever em mais de uma categoria será eliminado do processo seletivo.

6.5 Caso não seja preenchido o número de vagas de uma categoria do quadro 02, as vagas serão automaticamente preenchidas por servidores inscritos na outra categoria.

6.6 Caso não seja suficiente o número de inscritos que atendam às exigências, acima elencadas, fica a critério da PROEX convidar outros servidores.

7 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

7.1 Em caso de empate, na categoria 01 do quadro 02, será selecionado o(a) servidor(a) que comprovar ter avaliado o maior número de Projetos de Extensão editais 2018-PROEX-IFRN. Se persistir o empate será selecionado quem comprovar menor tempo de serviço no IFRN.

7.2 Em caso de empate, na categoria 02 do quadro 02, será selecionado o(a) servidor(a) que comprovar ter avaliado o maior número de Projetos de Extensão editais 2018-PROEX-IFRN. Se persistir o empate será selecionado quem comprovar menor tempo de serviço no IFRN.

8. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 O certificado de participação será emitido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal –CODEPE. O certificado só será emitido para os participantes que comprovem presença de 04 (quatro) horas na capacitação, com base na lista de frequência que deve ser assinada.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Divulgação da seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios, na página do IFRN, de acordo com a data prevista no quadro 01 deste edital.

10 CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios.

10.2 Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 084.4005.0879 de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou através do e-mail proex.inscricao@ifrn.edu.br.

]

Natal, 27 de agosto de 2018.

Régia Lúcia Lopes
Pró-Reitora de Extensão

Sandra Maria da Nóbrega
Assessora de Programas e Convênios



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



ANEXO I DO EDITAL Nº. 13/2018-PROEX/IFRN

CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A capacitação será realizada por meio de uma mesa redonda formada por 03(três) Pró-Reitores de Extensão de outros Institutos Federais, com expertise em Avaliação de Projetos de Extensão.

Período de realização: 30/10/2018, no mini auditório do Campus Natal Central, dentro da programação do VI Simpósio de Extensão-SECITEX 2018.

Carga horária: 04 horas.

Natal-RN, 27 de agosto de 2018.

Natal, 27 de agosto de 2018.

Régia Lúcia Lopes
Pró-Reitora de Extensão

Sandra Maria da Nóbrega
Assessora de Programas e Convênios